

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 44 DE 25 DE AGOSTO DE 2021. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445 DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LARISSA FIGUEIREDO RIBEIRO BARROS - nº funcional 2756358, e CLENYA SALES DE SEIXAS - nº funcional 4220820, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Suplente do Convênio Nº 905099/2020, celebrado entre o Instituto Jones dos Santos Neves-IJSN e a União, por intermédio do Ministério da Economia - ME. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA
Diretor Presidente

Protocolo 706062

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 005/2021
PROCESSO: 2021-2JKDS**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA/Nº 05/2021, devido a alteração no conteúdo do Edital nos termos de seu item 3.2.

Informações: através do email: srsc.contratos@saude.es.gov.br

Colatina/ES, 25/08/2021

MARICELIS CAETANO ENGELHARDT

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 706120

**RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA Nº 009/2021
PROCESSO: 2021-0WSQO**

OBJETO: Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Unico de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990) prestadoras de serviços de saúde, na realização de **PROCEDIMENTO TERAPÊUTICO OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA** em pacientes assistidos pela Regional Central de Saúde. conforme discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

O edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.es.gov.br/credenciamento>),

conforme Edital de Credenciamento Nº 009/2021 a quantidade máxima anual será de 2.880 (dois mil oitocentos e oitenta) sessões, **CONSIDERARÁ O VALOR PAGO POR SESSÃO DA ATUAL VIGÊNCIA CONTRATUAL 2020-2021, sendo R\$ 191,50 (cento noventa e um reais e cinquenta centavos)**, esse valor que será credenciado, já vem sendo utilizado pela SESA desde 2013, não ultrapassando o valor anual de R\$ 551.520,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Colatina/ES, 26/08/2021

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 706134

**RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA Nº 011/2021
PROCESSO: 2021-1CH04**

OBJETO: Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Unico de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990) prestadoras de serviços de saúde, na realização de **ULTRASSONOGRRAFIA, ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER E BIÓPSIA DE PRÓSTATA** em pacientes assistidos pela Regional Central de Saúde. conforme discriminado no Anexo I - Termo de Referência.

O edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde

(<http://www.saude.es.gov.br/credenciamento>), conforme Edital de Credenciamento Nº 011/2021 a quantidade máxima anual será de 11.640 (onze mil seiscentos e quarenta) exames tendo como valor de referência, aqueles estabelecidos na Tabela SIGTAP SUS não ultrapassando o valor anual de R\$ 819.039,00 (oitocentos e dezenove mil e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Colatina/ES, 26/08/2021

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 706160

PORTARIA Nº 326-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 70132496,

RESOLVE

Art.1º - TORNAR PÚBLICO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 219-S, de 23/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 24/04/2019, em desfavor do servidor de número funcional 501302, vínculo 52, ocupante do cargo efetivo de enfermeiro, por suposta faltas injustificadas no período entre 27/08/2018 à 21/02/2019,



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/10/2021 13:57:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA (REQUISITADO - SRSC - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-GFMXVH>